

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA

RELATÓRIO E CONTAS

2020

Balanço/Demonstração de Resultados/Demonstração de Fluxos de Caixa/Anexo

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

Balanço

MDV - Movimento de Defesa da Vida

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.4	525,00	581,02
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	16.11	7 893,20	6 326,22
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		8 418,20	6 907,24
Ativo corrente			
Inventários			
Créditos a receber	16.1	-	-
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	16.6	-	-
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		10 030,38	8 878,74
Outros ativos correntes	16.3	25 188,76	11 156,49
Diferimentos	16.4	1 557,92	216,62
Outros ativos financeiros	13	-	-
Caixa e depósitos bancários	16.2	55 574,41	109 405,68
Subtotal		92 351,47	129 657,53
Total do Ativo		100 769,67	136 564,77
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.7	24 939,89	24 939,89
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	16.7	994,70	(817,92)
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		(16 934,38)	4 066,30
Total do fundo do capital		9 000,21	28 188,27
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16.5	2 683,58	5 011,89
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	16.6	14 118,68	13 147,62
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	16.4	20 735,78	9 931,04
Outros passivos correntes	16.5	54 231,42	82 539,63
Outros passivos financeiros			
Subtotal		91 769,46	110 630,18
Total do passivo		91 769,46	110 630,18
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		100 769,67	138 818,45

Lisboa, 31 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

Demonstração dos Resultados por Naturezas

MDV - Movimento de Defesa da Vida
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8.2	2 869,80	3 931,40
Subsídios, doações e legados à exploração	10	531 060,54	631 107,15
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	16.8	(94 452,63)	(107 010,97)
Gastos com o pessoal	14.3	(465 688,44)	(539 226,83)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	16.9	11 565,35	21 065,53
Outros gastos	16.10	(2 157,76)	(7 018,48)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(16 803,14)	2 847,80
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(131,25)	(798,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(16 934,39)	2 049,20
Juros e rendimentos similares obtidos	8.2	0,47	
Juros e gastos similares suportados		(0,46)	(236,58)
Resultado antes de impostos		(16 934,38)	1 812,62
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(16 934,38)	1 812,62

Lisboa, 31 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MDV - Movimento de Defesa da Vida

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		77 480,37	(211,36)
Pagamento a fornecedores		(104 978,28)	(104 004,33)
Pagamentos ao pessoal		(506 047,41)	(545 020,27)
Caixa gerada pelas operações		(533 545,32)	(649 235,96)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		49 569,41	98 281,58
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(483 975,91)	(550 954,38)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-	898,74
<i>Ativos intangíveis</i>		-	-
<i>Investimentos financeiros</i>		-	(529,60)
<i>Outros Ativos</i>		-	-
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			
<i>Ativos intangíveis</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros Ativos</i>			
<i>Subsídios ao investimento</i>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		0,47	0,39
<i>Dividendos</i>			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,47	369,53
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Realizações de fundos</i>			
<i>Cobertura de prejuízos</i>			
<i>Doações</i>		430 144,63	594 656,27
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Juros e gastos similares</i>		(0,46)	236,97
<i>Dividendos</i>			
<i>Reduções do fundo</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		430 144,17	594 893,24
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		109 405,68	65 097,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período		55 574,41	109 405,68

Lisboa, 31 de Março 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Anexo

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação da entidade

MDV – Movimento de Defesa da Vida, contribuinte 500 929 041

1.2. Sede Social

Rua da Beneficência nº 7 Lisboa

1.3. Natureza da Atividade

O Movimento de Defesa da Vida é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, promove a dignidade de todas as pessoas, em especial crianças, jovens e suas famílias, acompanhando cada realidade através de uma pedagogia libertadora de carácter humanista cristão. A atividade desenvolvida é financiada pelos sócios, pela angariação de donativos junto de particulares e empresas, pelos protocolos celebrados com o Instituto da Segurança Social para a resposta social de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) para o distrito de Lisboa, para os concelhos de Almada e Seixal, e para o concelho de Gondomar., e ainda por candidaturas a diferentes projetos de apoio social, financiados por entidades públicas ou privadas, tendo em 2020 estado em vigor o Título de Impacto Social no concelho do Porto.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do regime de normalização contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL), aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36ª/2011 de 9 de Março.

2.2. Derrogação das disposições ESNL

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições (ESNL).

2.3. Comparabilidade

A comparabilidade encontra-se assegurada.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.1. Alterações de estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações.

3.2. Erros

Não foram detetadas situações de erro.

3.3. Bases de mensuração usadas na preparação das DF's

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros de registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as normas contabilísticas de relato financeiro.

3.3.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.3.2. Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.3.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.3.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.3.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.3.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

3.4. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.4.1. Ativos Fixos Tangíveis

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, e a mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo. As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar 2/90, para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009, e no Decreto Regulamentar 25/2009 para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos do período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

3.4.2. Bens do Património histórico e cultural

Não dispõe a Entidade de bens desta natureza.

3.4.3. Propriedades de Investimento

A entidade não dispõe desta qualidade de ativos.

3.4.4. Ativos Intangíveis

A entidade não dispõe desta qualidade de ativos.

3.4.5. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros da Entidade limitam-se à comparticipação em fundos de carácter obrigatório, tais como o Fundo de Compensação salarial instituído para os trabalhadores admitidos após Outubro de 2013, e para o Fundo de Restruturação do Setor Social, calculado sobre o acordo atípico com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Encontram-se registados pelo custo de comparticipação efetuada e não foram efetuados ajustes relativamente à valorização das unidades de participação a 31/12/2020.

3.4.6. Inventários

Não são movimentados bens inventariáveis. Quando a Entidade faz aquisições ou recebe produtos por via de donativos em espécie, distribui de imediato esses artigos, pois os mesmos destinam-se ao apoio das famílias seguidas pela Entidade.

3.4.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Os valores que estejam sujeitos a aprovação de elegibilidade por parte dos patrocinadores (apresentação de pedidos de pagamento de despesas incorridas), apenas são considerados depois da sua aprovação, encontrando-se relevados em Devedores por acréscimo de rendimentos e considerados em outras contas a receber.

Créditos a receber e Outros ativos correntes

Encontram-se registadas pelo seu custo. Os montantes resultam de movimentos a regularizar no exercício seguinte de valores em poder de terceiros.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data do relato, a Entidade avalia todos os ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por conta de resultados, e havendo evidência objetiva de imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em numerário disponíveis para pequenos pagamentos na caixa da entidade, e aos depósitos bancários à ordem ou com aviso prévio existentes nas contas da instituição.

Fornecedores e Outros passivos correntes

São dívidas que dizem respeito à atividade corrente da Entidade, e baseiam-se nos prazos de pagamentos negociados. São registados pelo seu valor nominal.

3.4.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.4.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota.

A Entidade não efetuou quaisquer provisão, nem reconhece a existência de Passivos contingentes passíveis de divulgação.

3.4.10. Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados no passivo, pelo valor nominal. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

Não foi estabelecido qualquer contrato destas naturezas.

3.4.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

A Entidade encontra-se enquadrada na alínea b) do referido artigo 10º, e exercendo a título exclusivo as atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da isenção.

3.5. Principais pressupostos relativos ao futuro

A Entidade baseia a sua atividade no estabelecimento de parcerias com Entidades Públicas e privadas para garantir meios para a prossecução dos seus fins de apoio a jovens e famílias em risco.

É feito um permanente acompanhamento dos programas que vão sendo lançados pelas entidades, e são apresentadas várias candidaturas.

Para que a atividade desenvolvida pela instituição seja o menos possível afetada pela crise que se instalou, tem a Entidade investido na procura de apoios nacionais e internacionais.

3.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas, e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como nas quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e dos eventos e transações em curso, assim na experiência de eventos passados e ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nestas estimativas. A alteração de estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras será corrigida de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis de ativos fixos tangíveis
- b) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1. Critérios de mensuração

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo, e a mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

4.2. Métodos de depreciação usados

Depreciação por quotas constantes taxas máximas segundo os Decretos regulamentares 2/90 e 25/2009.

4.3. Taxas de depreciação usadas

Descrição	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros Ativos fixos tangíveis	1 - 4

4.4. Posição em final de Período

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	8 782,12	-	-	-	-	8 782,12
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	101 759,20	-	-	-	-	101 759,20
Outros Ativos fixos tangíveis	7 218,03	-	-	-	-	7 218,03
Total	117 759,35	-	-	-	-	117 759,35
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	8 201,10	56,02	-	-	-	8 257,12
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	101 759,20	-	-	-	-	101 759,20
Outros Ativos fixos tangíveis	7 218,03	-	-	-	-	7 218,03
Total	117 178,33	56,02	-	-	-	117 234,35
Ativos Fixos Tangíveis	581,02					525,00

4.5. Outras divulgações

- a) Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos. Não existem restrições ou prestação de garantias.

b) Compromissos contratuais

Não foram feitas aquisições de ativos fixos tangíveis, nem foram estabelecidos compromissos contratuais.

4.6. Revalorização de itens do ativo fixo tangível

Não foram revalorizados quaisquer itens do ativo fixo tangível.

5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Não existem ativos desta categoria.

6. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

7. INVENTÁRIOS

Não existem bens inventariáveis, uma vez que todas as aquisições efectuadas ou provenientes de doações recebidas em espécie, destinam-se a ser entregues diretamente às famílias para que os bens são adquiridos.

8. RÉDITO

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito é proveniente de cedência de documentação produzida pela Entidade para suporte a ações de formação, pelas consultas de psicologia a utentes, pela comparticipação em despesas de funcionamento e ainda pelas quotizações dos associados. O reconhecimento é efetuado no

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

momento em que é posto à disposição do utente, com exceção das quotizações dos associados, que por serem de carácter voluntário, são reconhecidos pelo seu recebimento.

8.2. Decomposição do Rédito

Descrição	2020	2019
Vendas de Bens	-	69,20
Prestação de Serviços		
Ações de Formação	-	255,00
Consultas	45,00	90,00
Quotizações dos associados	2 312,40	1 880,00
Comparticipação e despesas de func	512,40	1 637,20
...	-	-
Juros	0,47	-
<i>Royalties</i>	-	-
Dividendos	-	-
Total	2 870,27	3 931,40

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Não foram constituídas quaisquer provisões.

Passivos Contingentes

Não foram detetados quaisquer tipos de Passivo Contingente.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

10.1. Políticas contabilísticas e métodos adotados nas demonstrações financeiras para os subsídios do Governo

a) Tipo de Subsídios recebidos

A Entidade recebeu Subsídios à Exploração (para projectos sociais). Dispõe de três acordos para a resposta da CAFAP com o Instituto da Segurança Social, para desenvolvimento da actividade nos concelhos de Almada e Seixal, de Gondomar e no Distrito de Lisboa. Trata-se de um subsídio à exploração sendo reconhecido integralmente em cada exercício económico.

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

Para complementar a atividade desenvolvida, a Entidade candidata-se a programas de Entidades públicas e privadas, tendo no ano de 2020 contado com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Regulamento de Apoio às Associações de Lisboa (RAAML), que complementou e incrementou a atividade desenvolvida na cidade de Lisboa; manteve também o protocolo celebrado com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para reforço da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) Lisboa Centro

b) Reconhecimento dos Subsídios

Os subsídios de montante fixo são reconhecidos pela aprovação das candidaturas nos períodos em que vão vigorar. No momento da aceitação da elegibilidade das despesas apresentadas em pedido de pagamento, os valores aceites são reconhecidos como dívida na conta de Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Associados, até ao seu recebimento. São efetuados os ajustes aos valores dos subsídios reconhecidos por não-aceitação de despesas como elegíveis, o que pode sempre ocorrer, pois é sempre o Parceiro que em função dos documentos apresentados tem a decisão.

c) Subsídios Obtidos no Exercício

Descrição	2020	2019
Subsídios p/ projetos sociais		
Segurança Social	372 063,94	329 613,11
POPH	-	-
CM Lisboa	48 892,18	29 793,13
Gulbenkian (TIS)	-	183 278,00
(re)Parar	-	-
Outros	35 980,19	42 882,11
...	-	-
Apoios do Governo	-	-
Designação do Apoio A	-	-
Designação do Apoio B	-	-
Designação do Apoio C	-	-
...	-	-
Total	456 936,31	585 566,35

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	74 124,23	45 540,80
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	74 124,23	45 540,80

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

A Entidade tem recorrido a programas de estágios junto do IEPF, utilizando os recursos humanos ao abrigo desses programas, para reforçar o apoio às famílias. Em 2020 não houve em curso nenhum programa, sendo que o último (que envolvia 1 estagiária), já terminou em 2017.

11. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não ocorreram efeitos desta natureza.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade é um sujeito passivo de IRC e do imposto isento.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nada a referir neste ponto

14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

14.1. Pessoas ao serviço e horas trabalhadas

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS - 2020

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao Serviço da Entidade remuneradas e não remuneradas		
Pessoas Remuneradas	27	36221
Pessoas Não Remuneradas	0	0
Pessoas ao Serviço da Entidade por tipo de horário		
A tempo completo	24	34503
Das quais remuneradas a tempo completo	24	34503
A tempo parcial	3	1718
Das quais remuneradas a tempo parcial	3	1718
Pessoas ao serviço da Entidade por Sexo		
Homens	2	3206
Mulheres	25	33015

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

14.2. Pessoas ao serviço e horas trabalhadas

Os órgãos diretivos são em número de 10 e não auferem remunerações.

14.3. Gastos com o Pessoal

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	380 559,09	419 241,82
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	20 964,70
Encargos sobre as Remunerações	80 293,68	93 045,23
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 903,87	3 589,24
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	931,80	2 385,84
Total	465 688,44	539 226,83

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411191, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para melhor compreensão serão efetuados os comparativos sobre as principais rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

16.1. Créditos a Receber

Descrição	2020	2019
Créditos a Receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

16.2. Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	2020	2019
Caixa	359,50	158,77
Depósitos à ordem	14 714,91	54 246,91
Outros Depósitos Bancários	40 500,00	55 000,00
Total	55 574,41	109 405,68

As disponibilidades de tesouraria ocorridas no final do ano de 2020, provenientes dos donativos recebidos e não utilizados, encontram-se em contas mobilizáveis sem qualquer restrição, mas que são objeto de uma pequena remuneração.

16.3. Outros ativos correntes

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	24 469,47	9 446,38
Outros Devedores	719,29	1 710,11
Total	25 188,76	11 156,49

Os valores de Devedores por acréscimos de rendimentos dizem respeito aos subsídios para projetos sociais em consequência da especialização dos exercícios. Dizem respeito ao valor correspondente aos pedidos de pagamento efetuados no ano seguinte, ou ainda não aprovados do ano em curso, mas cujos custos foram incorridos no ano. A rubrica de outros Devedores diz respeito a valores que foram pagos a terceiros que aguardam o respetivo documento, mas cujo custo se encontra relevado em Credores por acréscimo de Custo.

16.4. Diferimentos

Descrição	2020	2019
Diferimentos (Ativo)		
Gastos a reconhecer (seguros e outros)	1 557,92	216,62
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	20 735,78	9 931,04

Os valores ativos referem-se à dívida de subsídios já aprovados pelos Parceiros e comprovadamente justificados com despesas incorridas e consideradas elegíveis, mas que o pagamento ainda não ocorreu. Os valores passivos referem-se a adiantamentos recebidos para projetos em que a sua execução irá ocorrer no exercício de 2021.

16.5. Fornecedores e outros passivos Financeiros

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	2 683,58	5 011,89
Outras contas a Pagar	13,00	1 544,55
Credores por acréscimos de gastos	53 788,17	80 980,01
Total	56 484,75	87 536,45

Os saldos que constituem as rubricas de Fornecedores c/c e Outras contas a pagar dizem respeito à atividade corrente e representam as condições acordadas.

Os Credores por acréscimos de gastos dizem respeito às férias, subsídio de férias e respetivos encargos a serem pagos no ano seguinte.

16.6. Estado e outros entes públicos

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Retenções de Impostos sobre rendimentos	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Retenções de Impostos sobre rendimentos	4 415,00	3 700,50
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	-	-
Segurança Social	9 703,68	9 447,12
Fundo de Compensação	-	-
Total	14 118,68	13 147,62

16.7. Fundo de Capital

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	24 939,89	-	-	24 939,89
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(817,92)	1 812,62	-	994,70
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	24 121,97	1 812,62	-	25 934,59

MDV – MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA
ANEXO DO EXERCÍCIO DE 2020

16.8. Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2020	2019
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	47 078,46	40 364,23
Materiais	9 931,89	7 336,26
Energia e fluidos	596,78	890,79
Deslocações, estadas e transportes	7 784,71	24 828,69
Serviços diversos	29 060,79	33 591,00
Rendas e alugueres	8 740,00	10 708,00
Comunicação	8 649,96	10 406,08
Outros / apoio famílias	1 110,06	12 476,92
Total	94 452,63	107 010,97

16.9. Outros Rendimentos ou ganhos

Descrição	2020	2019
Outros rendimentos e ganhos	11 565,35	21 065,92
Total	11 565,35	21 065,92

16.10. Outros Gastos e Perdas

Descrição	2020	2019
Impostos	501,60	540,26
Outros Gastos e Perdas	1 656,16	6 715,19
Total	2 157,76	7 255,45

16.11. Investimentos Financeiros

Descrição	2020	2019
Investimentos Financeiros		
Fundo Compensação	7 762,32	6 195,34
Fundo de Restrut. do setor social	130,88	130,88
Total	7 893,20	6 326,22

16.12. Acontecimentos após a data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar as situações relevadas nas contas.

CONCLUSÕES

O ano de 2020 foi um ano difícil, devido à enorme incerteza relativamente à possibilidade de ser mantido o mesmo nível de apoio aos utentes visados pelo objeto da Entidade e devido ao agravamento da pandemia COVID-19 que veio dificultar um pouco o nosso trabalho.

Visando o objetivo principal de manter ao máximo os recursos disponíveis, criados para estar ao serviço dos utentes, a Entidade tem tido a preocupação constante em candidatar-se ao maior número possível de projetos financiados através de fundos públicos e privados. Tem também tido a preocupação de angariação de fundos junto de particulares e empresas através de campanhas várias, bem como do investimento na área de comunicação e marketing.

O exercício de 2020 terminou com o equilíbrio das contas da Entidade e um apuramento de um Resultado Líquido Negativo de 16.934,38 €, cuja aplicação será no reforço dos Fundos Patrimoniais.

Lisboa, 31 de Março de 2021

O Contabilista Certificado

A Direção
